



Senhor Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

Considerando a efetivação da municipalização do trânsito em nosso município, e que nós cidadãos assumimos diversos papéis, em diferentes momentos: pedestre, passageiro e condutor, e que devemos agir cooperativamente em cada uma destas situações;

Considerando a necessidade de ampla divulgação e conscientização das nossas responsabilidades no trânsito, antes as medidas legais como: fiscalização, multas e retenção de veículos;

Considerando finalmente, que a educação para o trânsito pode ser definida como uma ação para desenvolver, no ser humano, capacidades de uso e participação consciente do espaço público, é que subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 059 /2017

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que providencie junto as Secretarias Municipais ampla e completa Campanha de Educação no Trânsito em nosso município, com intuito de esclarecer, e orientar nossa população, antes das aplicações das medidas legais, tais como: fiscalização, multas e retenção de veículos.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 22 de novembro de 2017.



Insé Bonifácio Viana Barroso
Presidente em Exercício


Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

